



PORTARIA N° 132/2026

O Pró-reitor de Infraestrutura da Universidade Federal do Rio Grande - FURG, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Geral da Universidade e a Instrução Normativa GR/FURG nº 1, de 27 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de baixa para tratar da baixa de bens pertencentes à carga patrimonial da Universidade.

Art. 2º Designar os servidores CAROLINA CAMPOS SOARES, LIANE HAFFELE DOS SANTOS (secretária), RICHARD MORAES CORREA e RODRIGO DE FARIA RODRIGUES (presidente) para comporem a comissão.

Art. 3º A comissão de baixa deverá reunir-se bimestralmente, a partir do calendário definido entre seus membros.

Art. 4º As atas de reunião e os atos homologatórios de baixa deverão ser encaminhados à Coordenação de Gestão Patrimonial/PROINFRA.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor a partir desta data e terá vigência de 24 meses.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Em 15 de janeiro de 2026.

Alessandro Morello

Pró-Reitor de Infraestrutura em exercício



Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Morello, Pró-Reitor, Substituto**, em 15/01/2026, às 20:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0542093** e o código CRC **670E5C67**.

Referência: Caso responda este documento Portaria, indicar o Processo nº 23116.000869/2026-08

SEI nº 0542093